

Propostas: 05/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se também disponível no site www.unifei.edu.br link "Licitações - Campus Itabira".

MANOEL JABOUR FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/03/2016) 158161-15249-2016NE800015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 150231

Nº Processo: 23071003698201652.
DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 11499545000100. Contratado: COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA-ARMADA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em Prestação de Serviços de Vigilância Armada, a ser realizada nas dependências do HU-UFJF, nas unidades: Santa Catarina e Dom Bosco. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/03/2016 a 18/09/2016. Valor Total: R\$508.037,28. Fonte: 6100150714 - 2016NE800289. Data de Assinatura: 22/03/2016.

(SICON - 22/03/2016) 153061-15228-2016NE800664

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 60/2015

Licitante vencedor: Kleber Arrabaca Barbosa - EPP, CNPJ: 11.507.711/0001-73, ARP Nº05/2016, ITENS 1, Valor total R\$ 13.612,00, Vigência de 01/03/2016 a 28/02/2017.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira do HU-UFJF

(SIDECA - 22/03/2016) 150231-15228-2016NE800664

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 182, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Botânica. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Vegetal e Ensino de Botânica. TITULAÇÃO: Mestrado em Botânica ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. •Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 183 - Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Eletrônica
Área de Conhecimento: Eletrônica Analógica e Eletrônica de Potência

Edital: nº 773, de 24/11/2015, publicado no DOU de 25/11/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Thiago Ribeiro de Oliveira

Data de Homologação Interna: 14/03/2016

Nº 184 - Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Eletrônica
Área de Conhecimento: Eletrônica Digital - Sistemas Embarcados

Edital: nº 772, de 24/11/2015, publicado no DOU de 25/11/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Alair Dias Junior

2º lugar: Carolina Momo Metzler

Data de Homologação Interna: 02/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 153254

Nº Processo: 23072000640201647. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância, sob a modalidade de proteção integrada de bens patrimoniais e das pessoas que venham a frequentar as instalações sob responsabilidade da UFMG, através do fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao desempenho das atividades, na forma e condições estipuladas no Edital e nos Anexos que o integram. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.ufmg.br/dlo/compras - link: compras em andamento.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Dicom/dlo/ufmg

(SIDECA - 22/03/2016) 153254-15229-2016NE800285

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.027852/2015-91 - Contrato de Licenciamento de Tecnologia, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a União Química Farmacêutica Nacional S/A - CNPJ/MF 60.665.981/0001-18. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o licenciamento a título oneroso e sem exclusividade, pela UFMG a UNIAO QUÍMICA, para uso, produção exploração comercial ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à tecnologia intitulada "Processo de Preparação de Formulações do Peptídeo Angiotensina-(1-7) e seus Análogos, Agonistas e Antagonistas usando as Ciclodextrinas, seus Derivados, Lipossomas e os Polímeros Biodegradáveis e/ou Misturas desses Sistemas e/ou dos Produtos Derivados", objeto de pedido de patente depositada junto ao INPI em 05.11.2001, sob o nº P10105509-7, bem como do PCT/BR2002/000156 e dos respectivos pedidos de patente nacional depositados no Canadá, na China, no Escritório Europeu de Patentes, na Índia, no Japão, na Coreia do Sul, no México e nos Estados Unidos da América. Início da vigência: 05 de janeiro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Profa. Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e os Srs. Fernando de Castro Marques - Diretor Presidente da UNIAO QUÍMICA e Francisco Ferdinando Lopes - Diretor da UNIAO QUÍMICA.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE OBRAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 02/12/2014, Seção 3, Pág. 233. Onde se lê: Alteração do valor contrato e prorrogação do prazo de execução por mais trinta dias. Leia-se: Alteração do valor do projeto e prorrogação do prazo de execução por mais trinta dias.

(SICON - 22/03/2016) 153265-15229-2016NE800001

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 97/16. Pregão Elet. 22/15
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: NEO STOCK BRASIL PRODS P SAUDE LTDA-ME
CNPJ: 92.146.505/0001-87
Vigência: 23/03/2016 A 22/03/2017 Valor R\$ 20.670,00
Objeto: MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SANEANTES.
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de rescisão ref. a Ata SRP 9/16. Pregão Elet. 22/15
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: Difarmig Ltda CNPJ: 19.961.036/0001-60
Vigência: 23/03/2016 a 12/01/2017 Valor R\$14.400,00
Objeto: Rescisão do item 117 constante da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153261

Número do Contrato: 68/2013.
Nº Processo: 2307201910412-91.
PREGÃO SISPP Nº 84/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07005650000179. Contratado: AMBIENTAL PROTECAO RADIOLOGICA -LTDA - ME. Objeto: Reajuste de 11,2762% (INPC) em conformidade com o parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato nº 68/2013; Prorrogação do prazo de vigência, observado os os termos do disposto no parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato nº 68/2013, por um período de 12 (doze) meses, de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017. Fundamento Legal: Baseado nas Lei Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.958 de 20 de dezembro de 1.994. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$35.887,56. Fonte: 6186369011 - 2015NE812026. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 22/03/2016) 153261-15229-2016NE809719